



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira,
20 de Janeiro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.105

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

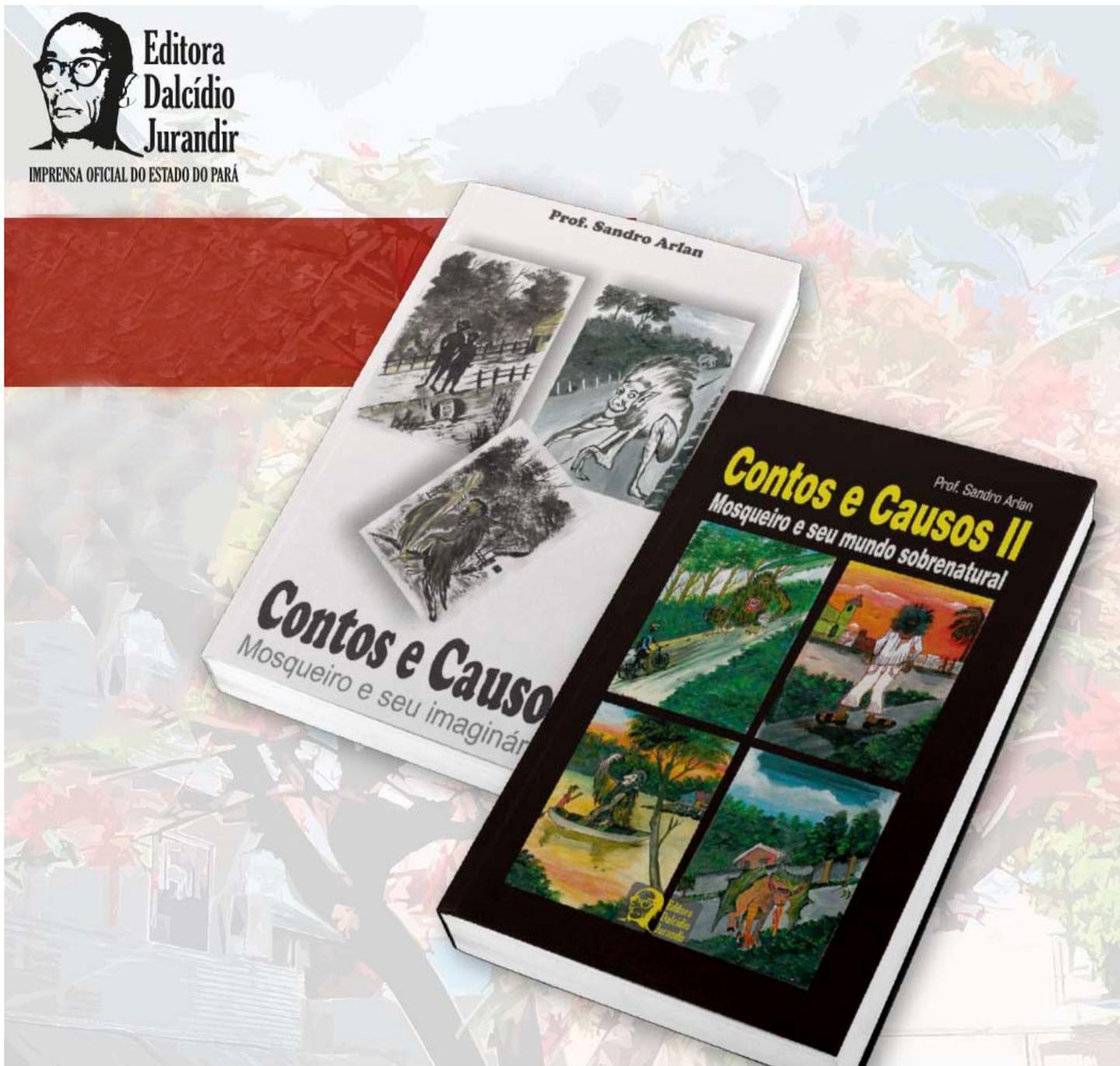
EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- PÁG. 4



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – GS/SEDUC, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Institui a função do Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em atuação nas Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP), no âmbito das Coordenadorias Regionais Pedagógicas, parte integrante da estrutura organizacional e administrativa de atividade fim das Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Art. 2º Subordinado diretamente à Coordenação Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino (DRE), o Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) irá desenvolver ações matriciais de controle e monitoramento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares da rede pública estadual de ensino, visando o alcance de resultados positivos no processo de ensino e aprendizagem considerando os indicadores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 3º São atribuições do Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP):

I - acompanhar os programas, os projetos e ações pedagógicas que são desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino;

II - acompanhar o desempenho da equipe gestora das unidades escolares a partir de protocolos de atuação;

III - submeter periodicamente à Coordenação Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino (DRE) relatórios técnicos do acompanhamento pedagógico;

IV - monitorar as ações pedagógicas realizada nas unidades escolares através de visitas técnicas periódicas;

V - emitir parecer sobre o engajamento da Gestão Escolar na busca pela melhoria dos processos e resultados pedagógicos;

VI - articular ações pedagógicas integradas de combate à infrequência, ao abandono e à evasão com as equipes gestoras das unidades escolares, a fim de contribuir para a permanência do estudante na escola e para a evolução da sua trajetória escolar;

VII - incentivar as equipes escolares sobre a importância de realizar e definir estratégias de integração família-escola;

VIII - acompanhar os processos de avaliação externa e interna da aprendizagem;

IX - acompanhar o processo de construção e execução do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares da rede pública estadual de ensino;

X - participar de ações e eventos institucionais quando designado pela sua chefia Imediata ou ainda pela Diretoria Regional de Educação (DRE) em função de cumprimento de ordem superior;

XI - cumprir e fazer cumprir suas atribuições.

Art. 4º Será devida ao docente e/ou ao especialista em educação que exercer a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em Diretoria Regional de Ensino (DRE) a Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP), prevista na Lei Estadual nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024, cujo nível de complexidade corresponderá ao grupo GAP-5, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º A Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP) será concedida nominalmente ao servidor por Portaria específica do Secretário de Estado da Educação, ao qual compete também extinguir o pagamento da vantagem ao servidor.

§ 2º A concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP) de que trata o caput deste artigo observará o limite de quantidade previsto no Anexo VII da Lei Estadual nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 5º A designação para o exercício de função gratificada recairá, exclusivamente, em servidor efetivo, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 03/2025-GS/SEDUC, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor INALDO MIRANDA ALVES, matrícula nº 5052424-2, da função de Dirigente Regional de Ensino de Ananindeua 4, complexidade nível 1, a contar de 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matrícula nº 5052424-2, para responder interinamente pela Diretoria Regional de Ensino de Ananindeua 4, complexidade nível 1, a contar de 26 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 04/2025-GS/SEDUC, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO
CARLOS OLIVEIRA MIRANDA	57204128	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM JONATHAS PONTES ATHIAS	NÍVEL 2	BELEM 1	BELEM
ELAINE NASSAR PINHO	57213364-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM RUI BARBOSA	NÍVEL 2	BELEM 2	BELEM
ARIANA DE NAZARE QUARESMA MARTINS	57197351-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEET PROF ANISIO TEIXEIRA	NÍVEL 4	BELEM 2	BELEM
ANA CLAUDIA ANDRADE MORAES	5899556-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM MONSENHOR AZEVEDO	NÍVEL 2	BELEM 3	BELEM
ARTUR JONAS MARQUES SANTOS	5786410-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF SAO JERONIMO	NÍVEL 1	BELEM 8	BELEM
RAILENA DE SOUSA GAMA	57197502-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM RAYMUNDO MARTINS VIANNA	NÍVEL 3	BELEM 9	BELEM
FABRICIO CELIO SERRAO ALVES	57204923-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM RAINHA DA PAZ	NÍVEL 3	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA
SILVANA DE CASTILHO CARDOSO	5381304-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF EUCLIDES DA CUNHA	NÍVEL 1	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA

JOAO ROBERTO LOPES DA SILVA	57208496-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM NOVO HORIZONTE	NIVEL 3	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA
JOYCE MARINHO LOPES	5901772-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM MARIA ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO	NIVEL 3	CAPANEMA	QUATIPURU
MAYARA DE ALMEIDA SILVA	6403517-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	NIVEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA
KALINA ANDREZA SOARES MARQUES	57211371-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO	NIVEL 3	BRAGANÇA	BRAGANÇA
CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIÃO	5901240-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	NIVEL 1	BRAGANÇA	BRAGANÇA
SUELLEM DE NAZARE COSTA BARROS	57211168-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PROF. JOSE EDMUNDO QUEIROZ	NIVEL 3	BENEVIDES	MARITUBA
THAIANA SAHABO BRASIL	5951273-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES	NIVEL 3	ANANINDEUA 1	ANANINDEUA
GEOVANE RODRIGUES CABRAL	6401197-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM EDDA DE SOUSA GONCALVES	NIVEL 4	CACHOEIRA DO ARARI	SOURE
JEANE GOMES BERNARDINO	5896482-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM FARUK SALMEN	NIVEL 2	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS
JOAO ROBERTO LOPES DA SILVA	57208496-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM NOVO HORIZONTE	NIVEL 3	ANANINDEUA 05	ANANINDEUA
MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA	5930221-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA SANTAREM	NIVEL 4	SANTAREM	SANTAREM
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE JESUS	5899961-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB	NIVEL 4	ITAITUBA	ITAITUBA
SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO	57209882-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM BERTOLDO NUNES	NIVEL 2	SANTA IZABEL DO PARÁ	VIGIA
LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA	5841305-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF CASTILHO FRANÇA	NIVEL 4	SANTA IZABEL DO PARÁ	VIGIA
VILMA LUCIA PONTES FERREIRA	57210434-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF BARAO DO GUAJARA	NIVEL 2	SANTA IZABEL DO PARÁ	COLARES

Protocolo: 1159724

